

PBG S/A
CNPJ/MF Nº 83.475.913/0001-91
NIRE 42300030201

Ata de Reunião do Conselho de Administração
ATA CA nº 06/2022

1. Data, hora e local: 05/07/2022, às 10:00 horas, de forma virtual, a teor do que dispõe o artigo 18, do Estatuto Social da Companhia.

2. Presenças: Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Confirmada a presença dos Srs. Conselheiros: César Gomes Júnior, Cláudio Ávila da Silva, Nilton Torres Bastos Filho, Geraldo Luciano Mattos Júnior, Walter Roberto de Oliveira Longo, Marcos Gouvêa de Souza e Glauco José Corte. O Presidente do Conselho, Cesar Gomes Júnior, convidou a mim, Renato Ramos da Silva, para secretariá-los. Registrada, ainda, a presença dos Diretores da Companhia.

3. Ordem do Dia: Negociação com Partes Relacionadas no tocante à: (i) aquisição das operações das lojas Balneário Camboriú, Tijucas e São José; e, (ii) aquisição da fábrica de cortes especiais denominada Officina Portobello Tijucas.

4. Deliberações: Na apreciação dos itens da Ordem do Dia, inicialmente, o Vice-Presidente do Conselho, assumindo a presidência dos trabalhos, informou que, de acordo com as melhores práticas de governança corporativa, considerando os pronunciamentos da CVM (deliberação n. 642/10) e o disposto no regulamento do novo mercado, os Conselheiros César Gomes Júnior (Presidente deste Conselho) e Nilton Torres Bastos Filho não participaram da presente reunião, em razão de eventual conflito de interesse. No exercício da presidência, o Conselheiro Cláudio Ávila da Silva, se absteve de participar dos debates e da deliberação, posto que ainda não preenche as condições de conselheiro independente.

O Presidente deste Conselho, em exercício abriu a reunião, e em seguida concedeu a palavra ao Diretor Presidente da Companhia, Sr. Mauro do Valle Pereira, o qual salientou a realização de estudos de mercado, assim como a estratégia de expansão da área de varejo da Companhia e a necessidade de investimentos a serem realizados para fins de expansão de mercado. Foi pelo Diretor Presidente apresentado o estudo de CAPEX da Companhia com o detalhamento das alocações financeiras por unidade de negócio. Desta forma, foi discutido o valor do CAPEX, inicialmente fixado em R\$ 449.874.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e setenta e quatro mil reais) para R\$ 476.008.000,00 (quatrocentos e setenta e seis milhões e oito mil reais). Ponderou, ainda, que a ampliação do número de lojas próprias, especialmente em regiões de maior escala de vendas é essencial para a calibragem das novas tendências e propostas do mercado varejista e também do aumento de faturamento. Como parte desse plano de investimentos do Varejo, propôs a aquisição das unidades franqueadas localizadas em Balneário Camboriú, Tijucas e São José, assim como da fábrica de cortes especiais denominada Officina Portobello localizada em Tijucas, atualmente operadas pela Sociedade Empresária FLOORING REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA, em que figuram como sócios majoritários o

Sr. Cesar Gomes Neto e a Sra. Gabriela Richter Gomes Martini, acionistas pertencentes ao grupo controlador da Companhia. O valor da transação foi definido por empresa terceirizada independente, Trust & Co. Investimentos, através do método de Fluxo de Caixa Descontado (FCD), analisando individualmente cada uma das operações (lojas e Oficina Portobello Tijucas). A transação será no importe de R\$ 54.722.000,00 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil reais) para a aquisição de ambas as lojas e da fábrica de cortes especiais Oficina Portobello Tijucas, *valuation* condizente com os importes de mercado, levando-se em consideração o faturamento e demais condições econômicas da localidade, sendo o pagamento em quitado a) 1/3 do valor equivalente a R\$ 18.240.666,66 (dezoito milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com vencimento na data da assinatura do contrato; b) 1/3 (um terço) do valor, equivalente a R\$ 18.240.666,66 (dezoito milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), será quitado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.520.055,55 (um milhão, quinhentos e vinte mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), sendo a primeira com vencimento 30 (trinta) dias após a data de pagamento da entrada, sendo as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; e c) 1/3 (um terço) do valor, equivalente a R\$ 18.240.666,66 (dezoito milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), será quitado em parcela única, 30 (trinta) dias após o vencimento da décima segunda parcela a que trata o item anterior. Por se tratar de transação com parte relacionada, em observância à transparência e equidade, a aquisição das operações das franquias mencionadas, caso aprovadas, serão celebradas por meio de documentos formais, explicitando-se todas as suas características e condições. Ainda, levar-se-á em consideração as condições de mercado, de modo com que a primazia dos interesses da Companhia seja plenamente assegurada. Concedida a palavra ao Conselheiro do Comitê de Auditoria, Sr. Gladimir Brzezinsk, este aduziu que, além do procedimento de *due dilligence* normal, o qual é parte de processo interno na aquisição de novas operações da Companhia, o Comitê contratará empresa terceira para realizar a auditoria das operações de forma independente. As aquisições foram aprovadas sem ressalva por este Conselho.

Após os debates de estilo, os Conselheiros aprovaram a aquisição das Unidades Franqueadas Balneário Camboriú, Tijucas e São José, assim como da fábrica de cortes especiais denominada Oficina Portobello Tijucas, podendo a administração e/ou os procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes à consecução desta deliberação.

5. Encerramento: Como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por unanimidade, sendo que será posteriormente assinada pelos presentes: César Gomes Júnior, Cláudio Ávila da Silva, Nilton Torres de Bastos Filho, Glauco José Côrte, Geraldo Luciano Mattos Júnior, Walter Roberto de Oliveira Longo e Marcos Gouvêa de Souza. A presente ata é cópia fiel das fls. 219/220 do livro de atas do Conselho de Administração, exercício de 2022. Florianópolis/SC, 05 de julho de 2022.

Renato Ramos da Silva Neto
Secretário